



41.ª Exposição Nacional e Pré Europeia

Esclarecimento sobre o contexto em que foram corrigidas as classificações dos pombos participantes na categoria de Yearlings em representação da ACD Porto.

O regulamento da 41.ª Exposição Nacional e Pré-Europeia de Columbofilia estabelecia como norma geral que *“... é da exclusiva competência das Associações o controlo e fiscalização dos dados classificativos dos pombos que participarão, em sua representação, na 41.ª Exposição Nacional, cabendo-lhes assegurar da veracidade de todos os elementos que aí constam”*.

Salvaguardava-se em sede de regulamento da exposição que *“... a Federação reserva-se o direito de controlar os dados classificativos de todos os pombos que irão representar o país na 4.ª Exposição Europeia de pombos - correio, que terá lugar em Brno, República Checa, de 29 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2014”*.

Ora, foi no decurso do exercício desta função de controlo que foram detectadas discrepâncias nos dados classificativos dos pombos Yearlings que participaram na 41.ª Exposição Nacional em representação da ACD Porto.

Tais discrepâncias assentaram no facto da ACD Porto ter efectuado o apuramento destes pombos utilizando o número total de pombos enviados (Yearlings e restantes categorias) às respectivas provas, enquanto as classificações indicadas reflectiam apenas as posições obtidas entre os Yearlings.

Como é facilmente compreensível a ACD Porto ao ter aproveitado o número total de pombos enviados à prova (e não unicamente o número de Yearlings

enviados), teria forçosamente de utilizar a classificação correspondente ao ordenamento geral das provas em questão.

Neste contexto, tal como consta do comunicado emitido pela FPC, em 21 de Janeiro de 2014, após detectadas as situações acima descritas foram introduzidos informaticamente os dados devidamente corrigidos (classificação de acordo com o ordenamento geral das provas) tendo, em consequência, sido efectuada a uma nova classificação da categoria de Yearlings.

Como é patente esta situação não decorreu de qualquer acordo entre a Federação e a Associação Columbófila do Distrito do Porto, mas apenas e só pela assumpção, por parte da Federação, da obrigação regulamentar de controlar os dados classificativos dos pombos apurados para integrar a selecção nacional que iriam representar o País na 4.^a Exposição Europeia.

Efectivamente foi transmitido, no domingo, dia 19 de Janeiro, aos senhores presidentes da Direcção e do Conselho Técnico da Associação Columbófila do Distrito do Porto quais os problemas detectados nos pombos da classe de sport, categoria de Yearlings, que participaram na 41.^a Exposição Nacional em representação daquela Associação, bem como, a resolução de se proceder à correcção dos dados classificativos tendo em conta o que está determinado em sede regulamentar.

Esclareça-se, em abono da verdade, que ambos os dirigentes da Associação Columbófila do Distrito do Porto, não levantaram qualquer oposição a esta tomada de posição federativa, aludindo que tal situação se teria gerado por uma má interpretação regulamentar da pessoa encarregue pela ACD Porto de organizar o processo de participação na 41.^a Exposição Nacional.

Convém esclarecer que o actual normativo que rege a participação dos Yearlings na Exposição nacional se encontra em vigor desde 2012, sem que tenha suscitado qualquer dúvida na sua aplicação. Sublinhe-se a título meramente exemplificativo que, com base no mesmo texto regulamentar, a participação dos Yearlings apurados pela ACD Porto, para a 40.^a Exposição

Nacional, realizada em 2013, respeitou na íntegra os critérios de apuramento definidos regulamentarmente.

Deve ainda dar-se nota que a mesma regra se aplica à categoria de adultos não havendo aí, igualmente, qualquer dúvida por parte da ACD Porto ou qualquer outra Associação sobre os critérios que lhe estão subjacentes.

A ACD Porto pela sua grandeza e os seus dirigentes pelo prestígio que detêm no plano associativo nacional não se compaginam com um comportamento intencional de aproveitamento indevido de dados classificativos, no entanto, exactamente pelas mesmas razões, grandeza e prestígio, deveriam clara e inequivocamente assumir o erro cometido e criar internamente os mecanismos de controlo que venham a evitar situações constrangedoras para a instituição que dirigem, para os columbófilos envolvidos e para a columbofilia nacional.

A Federação está consciente que exerceu as suas funções de regulação e controlo da actividade desportiva columbófila, como estatutária e regulamentarmente lhe competia, corrigindo em tempo útil, as anomalias detectadas.

Coimbra, 11 de Fevereiro de 2014

O Presidente da FPC



José Luís Jacinto

O Coordenador da Área Desportiva da FPC



Almerindo Mota